



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, ciente do resultado e dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e considerando a realização do Procedimento **Licitatório nº 053/2022, modalidade Tomada de Preço nº 008/2022**, destinado à “**Construção da Casa do Guerreiro na Aldeia Gorotire, PA-287, zona rural, Município de Cumaru do Norte, conforme Convênio: 021/2022, Processo: 282.472/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte**”, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, Ata e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o mesmo declarando como vencedora do presente certame empresa: **M. C. MACHADO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI** CNPJ 18.503.567/0001-46, com valor global de R\$ 722.688,69 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Conforme apuração das propostas e a ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal